

ANEXO I

SERVIÇO SEMAS 001

CONCESSÃO DE PASSAGENS

I – OBJETIVO

Este serviço visa aumentar a rede de proteção social, através de concessão de passagens, tentando assim superar as desigualdades e melhorar as médias dos indicadores sociais.

II – OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS::

- . Possibilitar aos munícipes visitas a familiares em estado de saúde agravado;
- . Possibilitar a recondução ao local de origem (migrante);
- . Melhorar a capacidade de inserção no mercado de trabalho;
- . Possibilitar a realização de exames e consultas especializadas, através do SUS, em outros Municípios e/ou Estados / quando este não for viabilizado pelo tratamento fora do domicílio – TFD;
- . Possibilitar o acesso a consultas médicas e fisioterapias dentro do próprio município.
- . Possibilitar visitas de familiares a pessoa em reclusão;
- . Outros casos sujeitos à avaliação do técnico de Serviço Social.

III – JUSTIFICATIVA

Diante das condições financeiras de parcela da população do município, bem como falta de algumas especialidades médicas se faz necessário este compromisso para aumentar o padrão de justiça social.

Justifica – se também a concessão de passagens para a locomoção de pessoas devido a necessidade de reabilitação e socialização.

IV – PÚBLICO ALVO

- . Comunidade em geral;

V – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- . Avaliação da situação sócio-econômica;
- . Verificação da autenticidade do fato;
- . Avaliação pelo Assistente Social.

VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- . Documentos pessoais;
- . Comprovação De residência;
- . Comprovação das solicitações.

VII - PROCEDIMENTOS

- . Diagnóstico social, parecer favorável do Serviço Social e visita domiciliar quanto necessário;
- . Arquivo, com atualizações atualizadas do beneficiário;
- . Autorização da Câmara Municipal.

VIII – MEDIDAS DE IMPLANTAÇÃO

- . Dotação orçamentária específica;
- . Autorização da Câmara Municipal;
- . Avaliação Social / Concessão do Benefício;
- . Convênio com empresa de transporte coletivo.

IX – RECURSOS NECESSÁRIOS

- . O profissional do serviço social;
- . Ficha técnica.

X – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades de monitoramento e avaliação são realizadas pela equipe técnica da SEMAS

ANEXO II

SERVIÇO SEMAS 002

MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E/OU USO PROLONGADO

I – OBJETIVO

Com a preocupação de desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda dando a estes acesso a medicamentos de uso contínuo e outros não fornecidos pela farmácia municipal.

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- . Viabilizar o acesso ao medicamentos não fornecidos pela farmácia da Prefeitura Municipal;
- . Promover a saúde, construindo condições para que a comunidade exerça maior controle sobre a mesma;
- . Oportunizar o exercício da cidadania.

III – JUSTIFICATIVA:

A realidade reforça a importância de ações de promoção da saúde, pois viabiliza o acesso a medicamentos, contribuindo para o tratamento e recuperação.

IV – PÚBLICO ALVO

Comunidade em geral.

V – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- . Avaliação da situação sócio-econômica;
- . Laudo médico comprovando o problema de saúde;
- . Receituário atualizado, com carimbo e assinatura do médico.

VI – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- . Documentos pessoais;
- . Comprovação de residência;
- . Comprovação das solicitações e procedimentos médicos.

VII – PROCEDIMENTOS

- . Diagnóstico Social, parecer favorável do Serviço Social e visita domiciliar quando necessário;
- . Arquivo, com informações atualizadas do beneficiário;
- . Autorização da Câmara Municipal.
- . Informatização/ Implantação de Programa / Banco de Dados dos Beneficiários

VIII – RECURSOS

- . O profissional de serviço social;
- . Equipe de Apoio – Auxiliar administrativo
- . Equipe de Informática.

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades de monitoramento e avaliação são realizadas pela equipe técnica da SEMAS.

ANEXO III

SERVIÇO SEMAS 003

EXAMES ESPECIAIS

I – OBJETIVO

Em virtude de alguns exames especializados não serem realizados através do SUS ou terem seu agendamento incompatível com a necessidade do usuário. A SEMAS viabiliza o acesso a tais exames às famílias do município de Aracruz.

II - JUSTIFICATIVA

Considerando que o sistema único de saúde não atende a toda demanda, e que o usuário não dispõe de recursos para custeá-los, a SEMAS propicia uma alternativa para que este se submeta ao mesmo a fim de garantir qualidade de vida ao usuário.

III – PÚBLICO ALVO

Comunidade em geral

IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- . Diagnóstico Social;
- . Requisição médica fornecida pelo especialista.

V – PROCEDIMENTO

- . Diagnóstico social e parecer favorável do serviço social;
- . Contatos com rede de serviços disponível.

VI -RECURSOS

- . Profissional do serviço social;
- . Ficha técnica;
- . Recibo por serviço prestado;
- . Equipe de Apoio.

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades de monitoramento e avaliação são realizadas pela equipe técnica de Assistentes Sociais da SEMAS.

ANEXO IV

SERVIÇO SEMAS 004

DOAÇÃO DE ÓCULOS

I – OBJETIVO

Este serviço destina-se a atender a população que apresentam déficit visual.

II – JUSTIFICATIVA

A doação de óculos se faz necessária para que a população que não dispõe de recursos para a compra deste bem capaz de gerar melhoria e recuperação do beneficiário na sua capacidade visual e possa ser um recurso imprescindível para o seu bem estar e sua inserção na vida social e comunitária.

III – PÚBLICO ALVO

Comunidade em geral.

IV – CRITÉRIO PARA SELEÇÃO

- . Avaliação sócio-econômica e parecer favorável do técnico de serviço social;
- . Receituário, atualizado, carimbado e assinado pelo médico.

V – PROCEDIMENTO

- . Diagnóstico social e parecer favorável do Serviço Social;
- . Aprovação da Câmara Municipal.

VI - RECURSOS

- . Ficha técnica ;
- . Recibo;
- . Assistente Social;
- . Equipe de apoio.

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades serão avaliadas e monitoradas pela equipe de assistente sociais da SEMAS.

ANEXO V

SERVIÇO SEMAS 005

FOTOGRAFIA E TAXA PARA DOCUMENTOS

I – OBJETIVO

Este serviço visa promover o desenvolvimento pessoal de seus munícipes fornecendo documentos básicos para o exercício de sua cidadania.

II – JUSTIFICATIVA

Tendo conhecimento do alto índice de pessoa que não possuem documentos, propomos a doação de fotografia para carteira de trabalho e de identidade, pagamento de taxa para CPF, bem como pagamento de 2ª via de certidões.

III – PÚBLICO ALVO

Comunidade em geral.

IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

. Avaliação sócio-econômica.

V - PROCEDIMENTO

- . Diagnóstico social e parecer favorável do Serviço Social;
- . Aprovação pela Câmara Municipal;
- . Contato com cartórios para viabilizar documentos.

VI - RECURSOS

- . Ficha técnica;
- . Profissional do serviço social.
- . Equipe de apoio.

ANEXO VI

SERVIÇO SEMAS 006

ÓRTESE E PROTESE/ CADEIRA DE RODAS

I – OBJETIVO:

Atender a população usuária que necessita destes procedimentos para superar limitações e possibilitar melhoria de funcionamento dos membros e deslocamento.

II – JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos ou dispositivos utilizados para substituição dos membros ou para possibilitar a melhora funcional de um membro de acordo com a necessidade do paciente bem como a cadeira de locomoção, são recursos que acima de qualquer coisa quando não disponibilizados pela rede pública devem ser garantidos pela municipalidade por se entender que estes podem oportunizar ao cidadão uma vida digna, seu convívio social e as condições mínimas para que tenha superado seus traumas, seus limites e tenha uma vida ativa na sociedade.

III – PÚBLICO ALVO:

. Comunidade que se enquadra no perfil deste serviço.

IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- . Avaliação da situação sócio – econômico;
- . Verificação da não disponibilidade na rede pública;
- . Laudo médico

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- . Documentos pessoais;
- . Comprovação de residência;

VI – MEDIDAS DE IMPLANTAÇÃO:

- . Dotação orçamentária;
- . Autorização da Câmara Municipal;
- . Avaliação Social/ Concessão do Benefício;
- . Liberação/ Aquisição dos equipamentos.

VII – PROCEDIMENTOS

- . Diagnóstico Social e parecer favorável do Serviço Social;
- . Aprovação da Câmara Municipal.

VIII – RECURSOS NECESSÁRIOS:

- . Profissional do serviço social;
- . Apoio administrativo;
- . Ficha social.

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As atividades de monitoramento e avaliação são realizadas pela equipe técnica da SEMAS.

ANEXO VII

SERVIÇO SEMAS 007

ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA) E LEITES ESPECIAIS PARA PESSOAS COM INTOLERANCIA ALIMENTAR

I – OBJETIVO:

Distribuição de cestas básicas e leite especiais a população/ famílias que delas necessitam para superar suas dificuldades temporárias na manutenção destes, suprimindo suas carências nutricionais.

No caso das cestas básicas a distribuição será efetuada sempre em situações especiais como calamidade e outras situações adversas.

II – JUSTIFICATIVA:

Este programa visa assegurar uma alimentação mínima e regular as famílias que dela necessitam a qual é direito de todos os brasileiros, garantia na política de segurança alimentar e nutricional definida pelo governo federal. Além de possibilitar aqueles que necessitam de leites especiais para sua suplementação alimentar, serem atendidos conforme diagnóstico médico de suas condições em que não dispõe de outra alternativa para garantia de sua saúde.

III - PÚBLICO ALVO:

Comunidade em geral.

IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

. Diagnóstico e parecer favorável do assistente social.

V – RECURSOS NECESSÁRIOS:

- . Profissional do serviço social;
- . Equipe de apoio;
- . Ficha técnica e cadastro.

VI – PROCEDIMENTOS:

- . Diagnóstico social e parecer favorável do Serviço Social;
- . Aprovação pela Câmara Municipal.

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As atividades e monitoramento e avaliação são realizadas pela equipe técnica da SEMAS.

ANEXO VIII

SERVIÇO SEMAS 008

OUTRAS DOAÇÕES DE ACORDO COM DIAGNÓSTICO APROVADO PELO SERVIÇO SOCIAL

I – OBJETIVO

O programa destina-se a atender a população cujas demandas não estão contempladas nos demais programas e que necessitam ser objetos de atendimento pela municipalidade.

II - JUSTIFICATIVA

De acordo com o plantão do Serviço Social observa-se demandas de usuários que não são contemplados pelos programas já estabelecidos e aprovados em Lei, o que inviabiliza muitos atendimentos. Este programa irá suprir situações especiais e permitirá com análise do serviço social realizar concessões que se fizerem necessários respaldadas pela Lei.

III - PÚBLICO ALVO:

Comunidade em geral.

IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- . Avaliação da situação sócio- econômica;
- . Avaliação do Serviço Social.

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- . Documentos pessoais;
- . Comprovação de residência;
- . Comprovação do objeto da solicitação.

VI – MEDIDAS DE IMPLANTAÇÃO:

- . Dotação orçamentária específica;
- . Autorização da Câmara Municipal;
- . Avaliação Social/ Concessão do benefício.

VII – RECURSOS NECESSÁRIOS:

- . Profissional do Serviço Social;
- . Ficha técnica.

VIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As atividades e monitoramento e avaliação são realizadas pela equipe técnica da SEMAS.

ANEXO IX

SERVIÇOS SEMAS 009

FUNERAIS

I – OBJETIVO:

Atender as famílias quanto a necessidade da realização do funeral.

II – JUSTIFICATIVA:

A doação de serviços funerários faz-se necessária devida a impossibilidade financeiras das famílias em custear tais gastos.

III – PÚBLICO ALVO:

Comunidade em geral.

IV – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- . Avaliação sócio – econômica e parecer favorável do Assistente Social;
- . Apresentação da certidão de óbito.

V – PROCEDIMENTOS:

- . Diagnostico Social com parecer favorável do Serviço Social;
- . Aprovação da Câmara Municipal.

VI – RECURSOS:

- . Ficha técnica;
- . Recibo;
- . Assistente Social.

VII – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- . Documentos pessoais;
- . Comprovação de residência;
- . Apresentação da certidão de óbito.

VIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As atividades de monitoramento e avaliação são realizados pela equipe técnica da SEMAS.

BENEFICIOS EVENTUAIS – AUXILIO NATALIDADE

I - Objetivo

. Garantir acesso ao direito estabelecido na LOAS 1993 (artº 22), visando o pagamento de auxílio por natalidade ou morte as famílias.

II - Objetivos Específicos

. Garantir condições de suprir necessidades básicas inicial.

II - Justificativa:

Tendo em vista o baixo poder aquisitivo de algumas famílias que residem neste município, é necessário a concessão do benefício para que a gestante ou nutriz tenha meios para que haja a efetivação das necessidades básicas.

IV - Público Alvo:

. Gestante a partir do 8º mês;
. Nutriz no 1º mês de amamentação.

V - Critérios para seleção:

. Avaliação da situação sócio – econômica;
. Renda per capita mensal inferior a meio salário mínimo ou as famílias que o técnico do serviço social conceder parecer favorável.

VI - Documentos necessários:

. Documentos pessoais;
. Comprovante de residência.

VII - Recursos necessários:

. Profissional do serviço social;
. Ficha técnica.

VIII - Monitoramento e Avaliação:

. As atividades de monitoramento e avaliação são realizados pela equipe técnica da SEMAS.

BENEFICIOS EVENTUAIS – AUXILIO FUNERAL

I – Objetivo:

. Garantir acesso ao direito estabelecido na LOAS 1993 (artº 22), visando o pagamento de auxílio funeral.

II - Objetivos Específicos

. Garantir condições de suprir necessidades básicas inicial do funeral para as famílias que não possuem condições financeiras para arcar com essas despesas.

III - Justificativa:

Tendo em vista o baixo poder aquisitivo de algumas famílias que residem neste município, é necessário a concessão para que estas possam ter as condições necessárias na viabilização das despesas do funeral.

IV- Público Alvo:

. Membros familiares que residem sob o mesmo teto.
. Avaliação do técnico de serviço social.

V- Critérios para seleção:

. Avaliação da situação sócio – econômica;
. Renda per capita mensal inferior a meio salário mínimo ou as famílias que o técnico do serviço social conceder parecer favorável.

VI - Documentos necessários:

. Documentos pessoais;
. Comprovante de residência;
. Atestado de óbito.

VII - Recursos necessários:

. Profissional do serviço social;
. Ficha técnica.

VIII - Monitoramento e Avaliação

. As atividades de monitoramento e avaliação são realizados pela equipe técnica da SEMAS.